

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

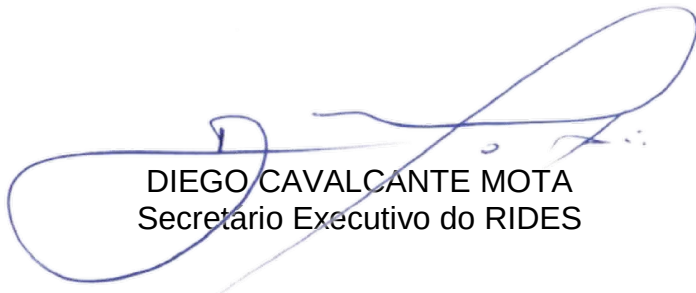
Processo nº 006/2026

Dispensa nº 004/2026

O **Consórcio Intermunicipal – Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando julgamento proferido pela Agente de Contratação e equipe de apoio, no processo em epígrafe, a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários, **AUTORIZA** a contratação da empresa, LUCAS BARBOSA SALES – SALES PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.258.798/0001-32, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação institucional e divulgação, englobando planejamento estratégico de mídia, criação de campanhas, produção de materiais digitais, gerenciamento das redes sociais, registro fotográfico e audiovisual de eventos, bem como outras ações correlatas do Consórcio intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, no valor global de R\$ R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com fundamento legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas na Lei Federal 14.133/2021.

Monte Carmelo, 04 de fevereiro de 2026.



DIEGO CAVALCANTE MOTA
Secretário Executivo do RIDES